

No âmbito do concurso especial para titulares das provas dos maiores de 23 anos previsto no art. 4º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07, a que se aplica o regulamento do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN), disponível no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura ao IPSN – Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (ESSVA) e Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa (ESSVS) em 2020-2021:

**1. REFERENCIAIS DA PROVA: CONHECIMENTOS GERAIS DE BIOLOGIA, QUÍMICA E CONCEITOS GERAIS DE SAÚDE**

**2. VAGAS:**

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO SOUSA	
CURSOS	VAGAS a) b)
Enfermagem c)	4
Fisioterapia	4
Prótese Dentária	5

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE	
CURSOS	VAGAS a) b)
Enfermagem	6
Podologia	4
Fisioterapia	8
Imagem Médica e Radioterapia	2
Ciências Biomédicas Laboratoriais	3
Fisiologia Clínica	2
Osteopatia	5

- a) Vagas condicionadas à aprovação pela DGES das vagas do concurso institucional de acesso.  
As vagas sobrantes podem reverter para os concursos especiais/regimes especiais de acesso.
- b) A abertura dos cursos de licenciatura está condicionada a um n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso, independentemente do regime de acesso.
- c) O Curso de Licenciatura em Enfermagem da ESSVS funciona nas instalações de Penafiel.

**3. PRAZOS a):**

	1ª fase	2ª fase b)	3ª fase b)
Inscrição nas provas	De 16 de março a 15 de maio/20	De 01 de junho a 17 de julho/20	De 27 de julho a 04 de setembro/20
Divulgação do conteúdo das provas	16 de março/20		
Exame escrito	19 de maio/20 – 10h	21 de julho/20 – 10h	07 de setembro/20 – 10h
Entrevistas	20 e 21 de maio/20	21 e 22 de julho/20	08 e 09 de setembro/20
Afixação dos resultados finais das provas	22 de maio/20	23 de julho/20	10 de setembro/20
Candidaturas e reclamação do exame	25 a 27 de maio /20	24 e 27 de julho/20	11 e 14 de setembro/20
Edital de colocações	28 de maio /20	28 de julho/20	15 de setembro/20
Matrículas	28 de maio a 3 de junho/20	29 a 31 de julho/20	16 a 18 de setembro/20

- a) Para eventuais vagas sobrantes poderão ser ainda admitidas candidaturas tardias, decididas novas fases de ingresso ou sua afetação a outros concursos/regimes especiais;
- b) Fases eventuais para vagas sobrantes da 1ª fase.

**4. EMOLUMENTOS (não reembolsáveis)**

Estudantes que:	realizem as provas na CESPU no ano de candidatura	não realizem as provas na CESPU no ano de candidatura
Inscrição nas provas	150€	-
Candidatura	-	150€
Creditações em bloco	200€ (a requerer no ato da candidatura ou até 04-09-2020) Emolumento adicional de creditação a liquidar após decisão das creditações: - 5€ por cada ECTS creditado a partir do 61º ECTS (nos emolumentos pagos de inscrição (150€) + candidatura (200€) está incluída a creditação de 60 ECTS); - Estudantes com creditação até 60 ECTS inclusive não pagam emolumento adicional de creditação.	
Creditação por UC	40€/UC (a requerer após matrícula)	
Reclamação da prova escrita	30€, reembolsável em caso de melhoria de resultado	
Matrícula	300€	

Gandra, 11 de março de 2020